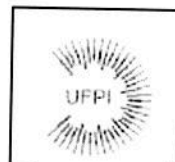




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Fone (086) 3215-5777



**EDITAL Nº 07/18 – CCHL, De 23/11/2018.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso das suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de professor Substituto correspondente à Classe Assistente Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de História, observando as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 28 a 30 de novembro de 2018, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na sala do Departamento de História do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina – PI.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:
 - a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de História;
 - b) Área da Seleção: História;
 - c) Número de vagas: 02 (duas);
 - d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação e Mestrado em História;
- 2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Retribuições de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
 - b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

4

- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - g) Foto 3 x 4;
 - h) Comprovante do reconhecimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,03 (cento e seis reais e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão; código 15265: Recolhimento; código 28830- 6);
 - i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento;
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.
- 4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:
- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.
- 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI;
- a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo;
 - b) Os resultados da Solicitação de Inscritos da prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame;
- 6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.
- 6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- 6.4 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporariamente sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologadas de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II).

- Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9 A inscrição assegurada ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 23 de novembro de 2018.



Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

Anexo I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.241,05	5.742,14

ANEXO II

QUANTIDADES DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTA NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Principais correntes teóricas-metodológicas em história: abordagens positivas, Marxistas e da Escola dos *Annales*; 2. O mundo Romano: estrutura social, economia e religião; 3. Grécia clássica: democracia e instituições sociais; 4. As noções gerais do período medieval e de seu sistema de pensamento; 6. História da América: conquista colonização e Independência.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- BURKE, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.
- CERTEAU, Michel de. A escrita da história, 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- FUNARI, Pedro Paulo. Grécia e Roma. 2 ed. São Paulo: Contexto. 2002.
- ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. 4 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.
- IANNI, Octávio. O Labirinto Latino-americano. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

Discriminação	Local	Período	Horário
Inscrições na Secretaria	Departamento História da UFPI	28 e 30/11/2018	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Mural Departamento História da UFPI/ Divulgação no Site da UFPI	04/12/2018	Tarde
Interposição de Recursos contra Homologação das Inscrições	Departamento História	05/12/2018	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Departamento História	06/12/2018	Tarde
Sorteio de temas para a Prova Didática	Sala do Mestrado de História	17/12/2018	08h
Início das Provas Didáticas	Sala do Mestrado de História	18/12/2018	08h
Resultado da Prova Didática	Departamento História/Site da UFPI	20/12/2018	Tarde
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Departamento História/Site da UFPI	21/12/2018	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Departamento História/Site da UFPI	26/12/2018	Tarde
Resultado da Prova de Títulos	Departamento História/Site da UFPI	27/12/2018	Tarde
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Departamento História/Site da UFPI	28/12/2018	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Departamento História/Site da UFPI	02/01/2019	Manhã
Resultado Classificatório Geral	Departamento História/Site da UFPI	03/01/2019	Tarde

4